

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Designação do projeto | Implementação de Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões

Código do projeto | CENTRO-08-5762-FSE-000008

Objetivo principal | Criação de condições que permitam que os cidadãos identifiquem os seus prédios, contribuindo para a realização do cadastro simplificado da região, através da realização de RGG com suporte no balcão do BUPI.

Região de intervenção | Região Viseu Dão Lafões

Entidades beneficiárias | Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, Município de Aguiar da Beira, Município de Carregal do Sal, Município de Castro Daire, Município de Mangualde, Município de Nelas, Município de Oliveira de Frades, Município de Penalva do Castelo, Município de Santa Comba Dão, Município de São Pedro do Sul, Município de Sátão, Município de Tondela, Município de Vila Nova de Paiva, Município de Viseu, Município de Vouzela.

Data de aprovação | 19/08/2021

Data de início | 23/06/2021

Data de conclusão | 30/09/2023

Custo total elegível | 1.719.164,00 EUR

Apoio financeiro da União Europeia | FSE – 1.461.289,40 EUR

Apoio financeiro público nacional/regional | 257.874,60 EUR

Objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos.

Pretende-se, assim, com esta operação apoiar a realização de operações de capacitação dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, tendo como objetivo:

1. A implementação de medidas conducentes à promoção do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG), em territórios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial;
2. Assegurar condições para que os cidadãos identifiquem os seus prédios, através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de RGG;
3. Promover a partilha de informação entre as entidades da administração local e a central;
4. Desenvolver o cadastro da propriedade rústica na região Viseu Dão Lafões.